

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. UNIDADE DEMANDANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Unidade Demandante: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Superior do Ministério Público.	
Servidor responsável: Fernando Antonio Garibaldi Filho	
Cargo: Assessor Técnico do Cesaf/ESMP	Matrícula: 106810
E-mail: fernandofilho@mpto.mp.br	Telefone: 633216 7676
Requisitante: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional / Escola Superior do Ministério Público	

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da capacitação contínua dos membros e servidores do Ministério Público do Tocantins (MPTO) para o efetivo desempenho de suas atribuições, identificou-se a necessidade de oferecer um curso abrangente sobre propaganda política, mídias sociais e poder de polícia, visando preparar os participantes para os desafios do cenário eleitoral de 2024.

A propaganda política, especialmente no contexto das eleições, representa uma área de grande relevância no âmbito jurídico, demandando conhecimentos específicos sobre legislação, jurisprudência e práticas relacionadas à comunicação política. Com o avanço das tecnologias e o crescimento das mídias sociais, tornou-se fundamental para os operadores do direito dominarem também as nuances desse ambiente digital, compreendendo suas implicações legais e práticas.

O curso proposto visa atender a essa demanda, oferecendo uma formação abrangente e atualizada sobre os aspectos teóricos e práticos da propaganda política, mídias sociais e poder de polícia nas eleições. Tal iniciativa se justifica pela necessidade de capacitar os membros e servidores do MPTO para atuarem de forma eficaz e qualificada na fiscalização e aplicação da legislação eleitoral, contribuindo assim para a integridade e lisura do processo democrático.

Diante do exposto, torna-se evidente a relevância e pertinência da inscrição de 20 integrante do MPTO neste curso, que se alinha aos objetivos estratégicos do MPTO de promover a excelência na atuação de seus membros e servidores, garantindo assim a defesa dos interesses da sociedade e a proteção dos princípios democráticos.

3. A NECESSIDADE É NOVA OU JÁ EXISTENTE?

() Já existente

(X) Nova

3.1. Em caso positivo, como ela é atendida atualmente?

Não se aplica

3.2. Em caso de nova necessidade, como a Unidade Demandante entende que ela deverá ser resolvida?

Inscrição de 20 alunos no curso Propaganda Política, Mídias Sociais e Poder de Polícia para as eleições 2024.

Quantidade de inscrição: 20 (vinte) inscrições

Modalidade: (X) Online () Presencial

Participantes: 20 (vinte) promotores do MPTO com atuação eleitoral.

Visando atender a demanda do Protocolo 07010670928202461, documento encaminhado via edoc.

4. ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE E O PLANEJAMENTO:

4.1. Aos Objetivos Estratégicos do PEI-MPTO-2020-2029:

A pretensa contratação alinha-se ao(s) seguinte(s) objetivo(s) estratégico(s) do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins (PEI-MPTO 2020-2029), nos termos da Resolução CPJ n. 006, de 5 de agosto de 2020.

Aperfeiçoar o modelo de gestão, estimulando a formação contínua, valorizando o mérito e o trabalho integrado, garantindo a unidade institucional.

Melhorar os resultados da atuação finalística promovendo infraestrutura adequada.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A demanda em questão consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024.

Identificador da Futura Contratação (PNCP)	N. DFD	Grupo/Classe Catmat/Catser	Descrição da Necessidade	Data Conclusão da Fase Externa da Contratação	Valor Total Estimado
90140/2023	98/2023	929	Treinamentos/Capacitação	31/07/2024	R\$ 353.200,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimamos para atendimento da demanda o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM) EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Ficam indicados o servidor Fernando Antônio Garibaldi Filho, matrícula 106810, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Centro de Estudos/Escola Superior, para acompanhamento da contratação.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Procurador-Geral de Justiça, ou autoridade delegada, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento das demais etapas e atividades de planejamento da contratação.

Local e data registrada em sistema.

(Documento a ser assinado eletronicamente,
no Sistema de Processo Eletrônico – SEI,
pelo responsável da unidade demandante)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Garibaldi Filho, Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF**, em 30/04/2024, às 10:40, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317588** e o código CRC **8549517D**.

19.30.1340.0000483/2024-65

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600